



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Poder Legislativo	13
Atos Legislativos	13
Atos de Mesa	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 3573 , DE 10 DE outubro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 2931 de 03/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2931, de 03 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRANGI, 10 de outubro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 01 GABINETE MUNICIPAL

Ficha: 6 04.122.0020.2004.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 8 04.122.0020.2004.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL 700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 12 08.244.0020.2005.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL 3.600,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 14 04.122.0021.0003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 58.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 3 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 3573 , DE 10 DE outubro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 16 04.122.0021.0005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.650,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 23 04.122.0021.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 7.450,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 25 04.122.0021.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

Ficha: 27 04.122.0021.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 115.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 34 04.122.0021.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 35 04.122.0021.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 38 04.122.0021.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 66 15.452.0100.2012.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 74 15.452.0100.2014.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 8.600,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI

Ficha: 76 15.452.0100.2014.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 78 15.452.0100.2014.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 61.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 95 17.512.0120.2019.0000 SANEAMENTO BÁSICO 157.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 99 26.782.0100.2022.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 750,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI

Ficha: 107 26.782.0180.2020.0000 ESTRADAS VICINAIS 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 4 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 3573 , DE 10 DE outubro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 05 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.

Ficha: 118 20.606.0150.2023.0000 PROGRAMA PATRULHA AGRICOLA 120,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 120 12.122.0070.2025.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.720,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 125 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 4.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 151 12.361.0080.2033.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 26.600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 157 12.361.0080.2033.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 13.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 167 12.364.0081.2035.0000 GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR 8.100,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI

Ficha: 168 12.364.0081.2035.0000 GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 169 12.364.0081.2035.0000 GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 171 12.365.0080.2027.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 45.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 173 12.365.0080.2027.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 21,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI

Ficha: 180 12.365.0080.2036.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 10.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 185 12.365.0080.2037.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 17.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 187 12.365.0080.2037.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 160,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 191 12.365.0080.2037.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 13.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 198 12.365.0080.2064.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 5 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

Página 4

DECRETO Nº 3573 , DE 10 DE outubro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 199	12.365.0080.2064.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Ficha: 217	27.811.0190.2040.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 219	27.811.0190.2040.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	24.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 224	27.813.0190.2041.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	20.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Ficha: 240	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	23.900,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 247	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	9.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 252	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 253	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 254	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	46.149,92
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 267	10.301.0060.2050.0000	GESTÃO DA SAÚDE	2.200,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 273	10.302.0060.2054.0000	GESTÃO DA SAÚDE	365.840,00
	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	
Ficha: 277	10.303.0060.2047.0000	GESTÃO DA SAÚDE	7.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 285	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE	600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 6 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

Página 5

DECRETO Nº 3573 , DE 10 DE outubro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 297	08.241.0050.2021.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 306	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 315	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.210,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 317	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 319	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 331	08.244.0050.2057.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 10 FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ficha: 350	08.243.0050.2061.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 12 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Ficha: 358	18.541.0130.2024.0000	MEIO AMBIENTE	8.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 361	18.541.0130.2024.0000	MEIO AMBIENTE	2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.230.770,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 7 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

Página 6

DECRETO Nº 3573 , DE 10 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 01	GABINETE MUNICIPAL		
Ficha: 11	08.244.0020.2005.0000GESTÃO GOVERNAMENTAL	-1.266,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 17	04.122.0021.0006.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-774.640,00	
	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 26	04.122.0021.2006.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.334,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 28	04.122.0021.2006.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.462,52	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 44	04.122.0021.2053.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 45	04.122.0021.2053.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 47	04.122.0021.2053.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.602,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Ficha: 57	04.123.0030.2009.0000GESTÃO FINANCEIRA	-700,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 136	12.306.0070.2026.0000ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-8.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 144	12.361.0080.2028.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 148	12.361.0080.2028.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-40.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 8 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

Página 7

DECRETO Nº 3573 , DE 10 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 150	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-167.469,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 155	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.075,80
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 156	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-19.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 172	12.365.0080.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 178	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.391,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 189	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.720,60
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 190	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 194	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-21.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ficha: 248	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-7.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 257	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-9.009,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 292	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 335	08.244.0050.2057.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 9 de 13



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

Página 8

DECRETO Nº 3573 , DE 10 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 10	FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha: 353	08.243.0050.2061.0000GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 354	08.243.0050.2061.0000GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.500,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 11	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
Ficha: 355	08.244.0050.2032.0000GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 356	08.244.0050.2032.0000GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 357	08.244.0050.2032.0000GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 14	DEPARTAMENTO JURIDICO		
Ficha: 373	04.122.0021.2007.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-24.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-1.230.770,92	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 10 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3574 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$293.249,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				293.249,34
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
		126	12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	31.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 003	Convênio Merenda	
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
		228	10.301.0060.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE	22.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	
		258	10.301.0060.2043.0000 GESTÃO DA SAÚDE	31.450,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	
		270	10.302.0060.2045.0000 GESTÃO DA SAÚDE	92.878,14
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		31	04.122.0021.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	21.621,20
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
		129	12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 11 de 13



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3574 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2952

01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	177	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
	188	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	246	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		
	278	10.303.0060.2047.0000	GESTÃO DA SAÚDE	4.300,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		177.328,14
	Fontes de Recurso	
	02 00	31.000,00
	05 00	146.328,14
Superávit Financeiro:		115.921,20
	Fontes de Recurso	
	01 00	21.621,20
	05 00	94.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 12 de 13



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3574 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2952

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 13 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 82/2024 DE 19/11/2024

Partes: Município de Pirangi/SP e Casa de Repouso Vida Protegida Ltda

Objeto: O presente contrato tem como objeto à Internação em Clínica Especializada no Tratamento de Pessoas com Dependência Química e Álcool, objetivando que o paciente promova seu Autocuidado, com Alimentação, Mobilidade, Higiene e devido ao comprometimento cognitivo do paciente João Adalberto Francisco para tratamento de dependência química para o adolescente Robert Richard Inácio da Casa de Acolhimento, referente a um período de 2 (dois) meses.

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Prazo: 31/10/2024 - 29/12/2024

Assinam:

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Dr. Ehidí Kondo - Sócio Proprietário

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 04/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Inciso V, do Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, e conforme ata da reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Pirangi um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), observada a classificação institucional econômica funcional programática, a seguir discriminada:

Órgão: 01 - Legislativo

Unidade: 01 - Câmara Municipal

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0010 - Processo Legislativo

01.031.0010.2.002 - Manutenção do Legislativo

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro - Ficha 12

VALOR: R\$ 21.000,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro - Ficha 07

VALOR: R\$ 4.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, em sua atual redação, observadas as seguintes discriminações:

Órgão: 01 - Legislativo

Unidade: 01 - Câmara Municipal

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0010 - Processo Legislativo

01.031.0010.2.002 - Manutenção do Legislativo

3.3.90.14.00.00 - Diárias Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro - Ficha 6

VALOR: R\$ 9.000,00

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro - Ficha 11

VALOR: R\$ 6.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro - Ficha 10

VALOR: R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 21 de novembro de 2024.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES

Presidente

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Vice Presidente

LUCAS HENRIQUE FRANCISCO C. DOS SANTOS

1º Secretário

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO

2ª Secretária

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa